

PORTARIA Nº 271/2021

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA MARLI DA MOTTA KUHN

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

Considerando o resultado da perícia feita pela junta médica designada pelo Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Concede licença saúde à servidora Marli da Motta Kuhn, por motivo de moléstia (CID 10 N 18.0), estando incapaz de exercer sua atividade habitual em caráter transitório, conforme pode ser comprovado pelo laudo emitido pelos profissionais da junta médica em anexo.

Art. 2º- A licença saúde teve início em 22 de setembro de 2021 e perdurará até o dia 21 de março de 2022.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 08 de outubro de 2021.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Secretário Mun. de Adm., Ind., Com. e Habitação